

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4162 - <http://www.ileel.ufu.br/> - ileel@ileel.ufu.br**PORTARIA DIRILEEL Nº 4, DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe sobre a constituição de comissão julgadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da Universidade Federal de Uberlândia, no âmbito do Instituto de Letras e Linguística, referente ao Edital SEI PROGEP 264/2018.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 584, de 09/03/2017, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital SEI PROGEP Nº264/2018, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou público a realização do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da Universidade Federal de Uberlândia, no âmbito do Instituto de Letras e Linguística;

CONSIDERANDO que o item 8, do Edital de Condições Gerais para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto Nº002/2017, traz a previsão de constituição de Comissão Julgadora para realização do certame;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.080467/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a comissão julgadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da UFU, no âmbito do ILEEL, na área de Literatura, com prova escrita prevista para o dia 03 de fevereiro de 2019, a qual deverá ser composta pelos seguintes membros:

Titulares:

Prof. Dr. Sergio Guilherme Cabral Bento, da UFU – Presidente

Prof. Dr. João Carlos Biella, da UFU

Prof. Dr. Eduardo Horta Nassif Veras, da UFTM

Suplentes:

Profa. Dra. Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro, da UFU

Prof. Dr. Leonardo Francisco Soares, da UFU

Prof. Dr. Paulo Fonseca Andrade, da UFU

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos dos Editais/PROGEP/nº002/2017 e 264/2018 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ariel Novodvorski
Diretor do Instituto de Letras e Linguística
Portaria R. Nº 584, de 09/03/2017



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Novodvorski, Diretor(a)**, em 09/01/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0952954** e o código CRC **411C5327**.